



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 05/2020 AO CONTRATO Nº 27/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRA JOSEFA BENEDITA DA SILVA DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS TÊM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O OBJETO A SEGUIR DESCRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993, E AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, E AUTORIZAÇÃO DA SENHORA GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

LOCATÁRIA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS (GRA/GO-TO)**, SITUADA NA AVENIDA NONA AVENIDA, R. 25 DE MARÇO, 11 - QUADRA. A 34 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, 74603-010, ÓRGÃO INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº **00.394.460/0010-32**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) RESPONSÁVEL PELO RECURSOS LOGÍSTICOS, SENHOR **GABRIEL CESÁRIO GUIMARÃES**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.239.641 SSP/GO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 037.017.621-98, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O DISPOSTO NA PORTARIA GRA/GO/TO Nº 115, DE 24/06/2019, PUBLICADA NO BS Nº 119, DE 25/06/2019, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O DISPOSTO DO INCISO XIX, DO ARTIGO 86, DA PORTARIA MF Nº 144, DE 27/04/2016, PUBLICADA NO DOU DE 29/04/2016, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

LOCADORA: **JOSEFA BENEDITA DA SILVA**, BRASILEIRA, VIÚVA, PORTADORA DO RG Nº 1.428.404, EMITIDA POR SSP/GO, CPF Nº 560.645.941-87, PROPRIETÁRIA DE 50% DO IMÓVEL E **DIVINA MADALENA DA SILVA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADORA DO RG Nº 3.185.682 2ª VIA, EXPEDIDA POR SSP/GO, CPF Nº 375.094.381-87, PROPRIETÁRIA DE 50% DO IMÓVEL, NESTE ATO LEGALMENTE REPRESENTADA PELA PROCURADORA E TAMBEM PROPRIETÁRIA **JOSEFA BENEDITA DA SILVA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo nº 05/2020 tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por 03 (três) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do aluguel será de R\$1.389,63 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, podendo ser posteriormente reajustado, de acordo com a cláusula sexta do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá por meio da dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, na Natureza da despesa 339036 - Locação de imóveis, Gestão 0001 TESOIRO, do Orçamento Geral da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Aditamento decorre da autorização da Sra. Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins () e da aprovação da Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região - DICAJ/PRFN1, exarada por meio do Parecer Nº , ().

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivos Termos Aditivos que não contrariem o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo no documento SEI 11132653, do processo SEI nº 10180.100176/2019-61, de acordo com o artigo 60 da lei nº 8.666, de 21/06/1993.

GABRIEL CESÁRIO GUIMARÃES
Responsável p/ RECURSOS LOGÍSTICOS

JOSEFA BENEDITA DA SILVA
Proprietária e Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cesário Guimarães, Chefe de Recursos Logísticos**, em 09/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josefa benedita da silva, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11688221** e o código CRC **201F5480**.
